



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **578**/19

Processo Administrativo nº PMC.2019.00026958-67

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 252/2019

Objeto: Registro de Preços de cânulas e fios-guia.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.418.042/0001-31, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
ITENS EXCLUSIVOS					
01	18274	FIO-GUIA (MANDRIL) ADULTO PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PARA USO MINIMAMENTE EM SONDAS DE 6 A 10MM DE DIÂMETRO; - CONFECCIONADO EM METAL FLEXÍVEL COM REVESTIMENTO PLÁSTICO E PONTA ATRAUMÁTICA; - ESTÉRIL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. - ABERTURA EM "PÉTALA". - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA FIO-GUIA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	1.000	R\$ 14,25
02	18275	FIO-GUIA (MANDRIL) INFANTIL PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PARA USO MINIMAMENTE EM SONDAS DE 4 A 6MM DE DIÂMETRO; - CONFECCIONADO EM METAL FLEXÍVEL COM REVESTIMENTO PLÁSTICO E PONTA ATRAUMÁTICA; - ESTÉRIL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. - ABERTURA EM "PÉTALA". - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA FIO-GUIA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	1.000	R\$ 14,25
03	18276	FIO-GUIA (MANDRIL) NEONATAL PARA INTRODUÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PARA USO MINIMAMENTE EM SONDAS DE 2,5 A 4,5MM DE DIÂMETRO; - CONFECCIONADO EM METAL FLEXÍVEL COM REVESTIMENTO PLÁSTICO E PONTA ATRAUMÁTICA; - ESTÉRIL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. - ABERTURA EM "PÉTALA". - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA FIO-GUIA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	1.000	R\$ 14,25
04	18308	CÂNULA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - NÚMERO 5,5; - SEM BALONETE; - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO; - COM FILAMENTO RADIOPACO; - PROVIDA DE CONECTOR PARA NEBULIZAÇÃO OU VENTILAÇÃO MECÂNICA; - COM CURVA PRÉ-MOLDADA, REDUZINDO TRAUMA NA ENTUBAÇÃO; - LUBRIFICADA COM SILICONE; - GRADUADA EM CENTÍMETROS, COM MARCAÇÃO INDELÉVEL; - A CÂNULA DEVERÁ TRAZER O NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL;	PC	500	R\$ 3,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



		- ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; - EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA			
05	43449	CÂNULA DE GUEDEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMANHO 4; - CONFECCIONADA EM MATERIAL RÍGIDO E ATÓXICO; - CURVATURAS ADEQUADAS A ANATOMIA ORAL; - DOTADA DE ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO; - BORDA DE SEGURANÇA; - RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO; OBS.: CADA CÂNULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	500	R\$ 4,08

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

19 NOV. 2019

Campinas, _____

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Lucimar Pereira da Rocha
CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES

SOCIEDADE LIMITADA,

Representante Legal:

RG nº 48.012.633-1

CPF nº 915.393.353-55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00026958-67

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de cânulas e fios-guia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 252/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: Cirúrgica Fernandes – Com. de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Soc. Limitada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 578 /19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

19 NOV. 2019

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Amanda Patúcia Fovoren Pastella

Cargo: Farmacêutica

CPF: 337.155.388-48 RG: 33.289.636-5

Data de Nascimento: 06/03/85

Endereço residencial completo: Av. Anchieta 200 - Centro

E-mail institucional: amanda.pastella@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 2116-0874

Assinatura: Amanda Pastella

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial: _____

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Lucimar Pereira da Rocha

Cargo: Analista de Licitação SR

CPF: 315.098.353-55 RG: 48.062.633-1

Data de Nascimento: 20/10/1991

Endereço residencial completo: Al. Afonso nº 570

E-mail institucional: licitacoes@cfernandes.com.br

E-mail pessoal: licitacoes15@cfernandes.com.br

Telefone(s): (11) 4152-0525

Assinatura: Lucimar Pereira da Rocha

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Lucimar Pereira da Rocha
RG Nº 48.062.633-1 SP/SP
CPF Nº 315.098.353-55
PROCURADORA P. P.

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.